

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/09) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a neutralização de emissão de carbono gerado pela Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:
Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Programa Carbono Zero, para neutralizar as emissões de carbono geradas por todas as suas atividades.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para fazer o inventário da emissão de dióxido de carbono que produz.

Parágrafo único. O plantio de árvores, como forma de compensar a emissão de gases gerada em suas atividades, será feito em áreas indicadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMa, ou através da entrega de mudas no Viveiro Manequinho Lopes, do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE.

Art. 3º A Mesa Diretora instituirá uma Comissão Interna, de caráter permanente, composta por servidores por ela designados, para a implantação e acompanhamento do Programa Carbono Zero.

Art. 4º A Mesa Diretora poderá contar com auxílio de instituições técnicas e privadas para estudo/estimativa do cálculo sobre as emissões de carbono geradas pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º A Câmara Municipal de São Paulo, através de seu órgão competente, deverá também viabilizar formas de reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), entre as quais:

I - as novas aquisições de veículos leva pela Câmara Municipal de São Paulo deverão dar opção a modelos com motor "flex fuel", que utilizam fontes renováveis de combustíveis;
II - os veículos semi-leves e pesados que possuem motor a diesel poderão utilizar em sua composição o biodiesel, de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis – ANP;
III - as compras de equipamentos e materiais poderão ser feitas dando-se prioridade, na aquisição, na forma da lei, de produtos, serviços e empresas considerados limpos ou não poluentes, ou que desenvolvam programas ou processos de neutralização das emissões de carbono.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/08) (VEREDADORES ELISEU GABRIEL – PSB E GOULART – PMDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Andrés Navarro Sanchez, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Andrés Navarro Sanchez o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/09) (VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Sr. Hervando Luiz Veloso.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta ao Sr. Hervando Luiz Veloso.

Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - TERÇA-FEIRA 09:00 – 11:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Administração Pública
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Adolfo Quintas - PSDB
14:00 – 17:00 horas
Fórum Paulista de Não Violência Contra a Mulher
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Dr. Milton Ferreira - PPS
19:00 – 22:00 horas
Seminário: "Projeto Vale Cultural"
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Jamil Murad - PC do B

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
391/2009 - Designando Maria Cristina Nogueira Viana, reg. TC 305, para substituir Mariana Uyeda Ogawa, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Externo, constante da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a F.G.-4, constante do anexo IV, tabela "B", da referida Lei, por estar em licença gestante, a partir de 8.11.2009.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
Proc. TC 72.002.944.09-50 - Interessados: TCMSP/TOUTATIS CLIENT SERVICES CONSULTORIA DO BRASIL LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de atualização, suporte técnico e desenvolvimento de novas rotinas, do software Personnel XXI-Módulo PEXXI – Administração de Pessoal e RH Ponto XXI – Controle de Frequência - DESPACHO: À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a adoção das seguintes providências: a) Contratação por exclusividade e emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo se houver, a favor da empresa Toutatis Client Services Consultoria do Brasil Ltda., CNPJ 04.089.834/0001-76, pelo período compreendido entre 04/01/2010 e 03/07/2012, totalizando 30 meses, no valor estimado de R\$ 112.654,00, sendo R\$40.537,97 estimados para 2010, R\$ 42.570,60, estimados para 2011 e R\$ 29.545,43 estimados para 2012; b) Anotações em nome da referida empresa, conforme segue: no valor de R\$ 40.537,97 para 2010, R\$ 40.770,60 + R\$ 1.800, 00 - reajuste estimado – para 2011 e R\$ 27.045,43 + R\$ 2.500,00 - reajuste estimado para 2012 e; c) lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta de fls. 109/116. A presente despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.126.2620.2170.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS - DEFERIDO
TC 72.000.508.09-38 – Helena Regina Gama Coutinho Henrique – 15,76%, a partir de 24.11.2009.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
936	JAIR FRANCISCO MEDEIROS NETTO	1	11.12.09

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1429	VIRGINIA MORELLI FARIA	1	07.12.09

ATA DA 2.448ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2009, às 15h10min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.448ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Roberto Braguim, presentes os Conselheiros Eurípedes Sales, Vice-Presidente, Edson Simões, Corregedor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria, o Secretário Geral Renato Tuma, a Subsecretária Geral Roseli de Moraes Chaves, o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso e os Procuradores Maria Herminia Penteado Pacheco e Silva Múccia e Francisco Collet e Silva. A Presidência: "Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da sessão 2.446ª (ordinária), a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à publicação. Preliminarmente, a Corte registrou a presença em Plenário do Senhor Bernard Anton Fuldauer, Assessor da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. **Dando prosseguimento, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim pronunciou-se como segue:** "Quero dar boas-vindas aos Soldados Batista, Fabiana e Moterane, novos integrantes da Assessoria Militar desta Casa, e

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

dade de vida da cidade, contribua para tornar São Paulo cada vez mais acessível. Ainda, no dia 21 de setembro, tendo em vista a minha estada em Brasília, o Jornalista-Chefe do Setor de Imprensa do Tribunal, Pedro Del Picchia, representou-me no lançamento do livro do também jornalista Antônio Augusto Amaral de Carvalho, sob o título ‘Ninguém faz sucesso sozinho’. Eu costumo dizer, trocando em miúdos, que uma andorinha não faz verão. O jornalista conta a sua história, a história da Jovem Pan, da Panamericana, da TV Record, a história de seu pai, Paulo Machado de Carvalho, e o trabalho todo executado para que a Jovem Pan tenha o ‘status’ que tem hoje. Trago, ainda, ao conhecimento do Egrégio Plenário a relação de ofícios de agradecimento encaminhados por esta Presidência: a) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Carlos Andrada, Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais, pelo envio do exemplar da Revista daquele Tribunal; b) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que se aposentou na segunda-feira, também dia 21. Houve uma Sessão Solene em homenagem ao Douto Conselheiro, em que nós estivemos presentes; c) ao Ilustríssimo Senhor Marlus Renato Dall’Stella, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo, pelo envio do exemplar do ‘Informativo Sinicsesp’, referente aos meses de julho e agosto de 2009; d) à Ilustríssima Senhora Paola Andrea Jimenez Indaburu, Assessora para Assuntos e Relações Internacionais da Controladoria Geral da República da Colômbia, pelo recebimento do Ofício Bogotá D.C. 80110, de 12 de agosto passado, informando a criação da Controladoria Geral da República de Cuba e a eleição da Excelentíssima Senhora Gladys Maria Bejerano Portela, como Ministra de Auditoria e Controle; e) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Severino Otávio Raposo, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, pelo envio do Informativo ‘TCE Hoje’; f) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Reinaldo Moura Ferreira, Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe, pelo envio do exemplar da ‘Revista do Tribunal de Contas de Sergipe’; g) ao Ilustríssimo Senhor Abram Szajman, Presidente da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, pelo envio do exemplar da ‘Revista Problemas Brasileiros’, nº 395; h) ao Ilustríssimo Senhor Maurício Azedo, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, pelo envio do exemplar do ‘Jornal da ABI’ nº 343, referente ao mês de outubro de 2009; i) ao Ilustríssimo Senhor Luiz Baggio Neto, Secretário Adjunto de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pelo convite para participar do ‘V Simpósio Brasileiro de Síndrome Pós-Poliomielite’, a realizar-se no período de 24 a 26 de setembro; j) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cícero Antonio de Souza, Presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, pelo envio do exemplar do ‘Informativo Tribunal em Pauta’; k) à Ilustríssima Senhora Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, pelo convite para participar da solenidade de abertura da ‘Conferência Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional – CRECER 2009’, a realizar-se no período de 23 a 25 de setembro; l) ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara, pelo convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao ‘Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Civil Aposentados’, a realizar-se no dia 28 de setembro; m) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, Presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso, pelo convite para participar do Seminário ‘Ouvidorias Públicas’; n) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Salomão Antonio Ribas Junior, Presidente do Instituto Rui Barbosa, pelo convite para participar do evento nacional de lançamento do Sumário Executivo, contendo a consolidação dos resultados das auditorias operacionais sobre o tema: ‘Formação de Professores do Ensino Fundamental’, realizado no dia 21 de setembro próximo passado, em Brasília; o) à Ilustríssima Senhora Celita Procópio de Carvalho, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Álvares Penteado, pelo envio do exemplar da ‘Revista Casa das Arcadas’ nº 215; p) ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, pelo convite para participar do ‘Fórum Permanente da Agenda Ambiental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro’, a realizar-se no dia 23 de setembro; q) ao Excelentíssimo Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembléia, pelo convite para participar da Sessão Solene em comemoração aos ‘20 anos de Promulgação da Constituinte Estadual’, a realizar-se no dia 05 de outubro próximo futuro. Foram, também, encaminhados os seguintes ofícios: a) ao Excelentíssimo Senhor Major-Brigadeiro do Ar Paulo Roberto Pertusi, Comandante do IV Comar, agradecendo ao Sargento Músico Andersson e a todos os integrantes da Banda da Aeronáutica pela brilhante apresentação na Solenidade de entrega dos Certificados da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas ‘Conselheiro Eurípedes Sales’; b) ao Senhor William Guedes, Regente do Coral do Tribunal de Contas, parabenizando-o, bem como aos integrantes do Coral, pela belíssima apresentação na Solenidade de entrega dos Certificados da Escola Superior, já mencionado. Parabéns à Doutora Mariana, eu a vejo aqui. Trago, ainda, ao conhecimento do Egrégio Plenário, a realização, nesta Corte, do ‘XIII Seminário Nacional de Responsabilidade Socioambiental’, nos próximos dias 24 e 25 de setembro, voltado aos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais interessados. Na ocasião, serão proferidas 17 palestras por especialistas nas áreas de Direito Ambiental, Planejamento, Controle e Gestão do Desenvolvimento Urbano, acadêmicos e empresários com iniciativas ambientais bem-sucedidas. Todos os servidores e todos os Conselheiros estão convidados. A palavra aos Senhores Conselheiros, para qualquer comunicação à Corte.” **Com a palavra, o Conselheiro Vice-Presidente Eurípedes Sales assim se manifestou:** “Só para lembrar, com relação à solenidade de entrega dos diplomas, que o Senhor Prefeito justificou a ausência, em face do passamento do seu progenitor.” **Em resposta, o Presidente observou:** “É verdade. Desculpe-me Vossa Excelência pelo esquecimento. Registraremos em ata essa menção.” **Concedida a palavra ao Conselheiro Maurício Faria, Sua Excelência expressou-se nos seguintes termos:** “Senhor Presidente, eu quero, primeiramente, propor que seja enviada mensagem ao recém-aprovado novo Ministro do Tribunal de Contas da União, Doutor José Múcio Monteiro. No desdobramento daquela nossa estadia em Brasília, eu permaneci na Capital Federal e tive a oportunidade de acompanhar no Senado Federal a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos do Ministro José Múcio, até então ex-Ministro de Estado. E foi um momento muito importante, por duas razões. Primeiro, porque a indicação do nome do Ministro José Múcio Monteiro e a sua apreciação pelo Senado Federal significou a aplicação concreta das disposições constitucionais a respeito do Tribunal de Contas da União. Foi um momento de afirmação e de práxis do disposto constitucionalmente. Num instante em que há certas polêmicas a respeito dos Tribunais de Contas, a respeito, inclusive, dos critérios constitucionais para a composição do TCU que, por sua vez, é paradigmá para todos os demais Tribunais de Contas no país, é relevante e significativo que se tenha esse momento em que há essa aplicação efetiva, essa aplicação inconteste dos dispositivos constitucionais que regem a composição do TCU. E ali, naquele momento, se expressava, exatamente, a lógica dessas disposições constitucionais no sentido de que o parágrafo único do artigo primeiro da Constituição reza que ‘todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição’. Ou seja, a ideia de que, na composição dos Tribunais Superiores, a participação decisiva do Senado da República tem esse embasamento, ou seja, Senadores eleitos pelo voto popular, mandatários do voto popular é que fazem o referendo, fazem a avaliação, fazem a aprovação de um nome para o Tribunal de Contas da União. É importante, nesse sentido, porque há, às vezes, incompreensões sobre os fundamentos dessa lógica da disposição constitucional. Também foi importante o fato de que o Ministro José Múcio Monteiro tenha sido aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos por aplimsíma maioria: dos 26 votos colhidos, 25 foram favoráveis ao nome do Ministro José Múcio. E, depois, também, no Plenário, ocorreu ontem, ainda, a sua aprovação formal, oficial, pelo Plenário do Senado, também por uma margem ampla. Então, isso é importante porque nós temos um novo Ministro no TCU que, pelos dados ontem verifi-

cados, conta com ampla legitimidade junto ao Senado da República e acima, inclusive, das normais paixões partidárias próprias do processo democrático. Ontem, na sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos, ficou evidente o reconhecimento à trajetória, aos méritos do Ministro José Múcio, e isso fortalece o TCU. Nós temos um novo Ministro no TCU com essa amplitude de trânsito junto ao Senado, junto ao Congresso Nacional, é um elemento importante, exatamente porque os Tribunais de Contas e o TCU enfrentam determinados questionamentos. Há projetos de emenda constitucional que pretendem rever os próprios critérios de composição do TCU e, por decorrência, dos Tribunais de Contas, de um modo geral. É importante nós termos agora um novo Ministro no TCU com esse nível de legitimação junto ao Senado, especificamente, que é o órgão encarregado de apreciar e deliberar a respeito da indicação do Presidente da República, mas, de forma mais ampla, no próprio Congresso Nacional. O Ministro José Múcio vem da condição de Deputado Federal e, ainda, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, havia uma presença expressiva de Deputados Federais que fizeram questão de comparecer para declarar o seu apoio ao nome do Ministro José Múcio. Então, eu queria registrar isso. Acho que é um momento importante para os Tribunais de Contas enquanto sistema, na medida em que há esse momento de afirmação da disposição constitucional.” **Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim assim se pronunciou:** “Oportuníssimo, muito bem lembrado, Nobre Conselheiro. Tendo em vista a iniciativa de Sua Excelência, nós esperamos um ofício de congratulações ao Ministro, por sua iniciativa, para parabenizá-lo. A Secretária Geral para as devidas providências.” **Na sequência, prosseguindo, o Conselheiro Maurício Faria manifestou-se como segue:** “Eu quero, também, acrescentar uma informação, Senhor Presidente. É que nós estivemos presentes naquela reunião organizada pela Atricon, e, com a participação, a liderança, inclusive, do Senhor Presidente, nós tivemos um contato com os responsáveis, na Atricon, pelos encaminhamentos referentes ao Promoex, e, mais especificamente, às atividades de auditoria operacional. Uma das frentes do Promoex, um dos programas do Promoex é exatamente o da qualificação e habilitação das áreas técnicas dos Tribunais de Contas, no sentido de que desenvolvam de forma adequada, com metodologia apropriada, a auditoria operacional, que é considerada uma atividade essencial na contemporaneidade, no que diz respeito ao papel dos Tribunais de Contas, quanto à qualidade do gasto público, sem prejuízo do controle da regularidade formal desse gasto. Nós tivemos, no ano passado, um primeiro ciclo de preparação, de exercício da prática da auditoria operacional, que foi na Educação. Inclusive, lá em Brasília, agora, foi distribuída uma publicação sistematizando os resultados desse primeiro ciclo de capacitação, de experimentação da auditoria operacional na Educação. E, por uma série de razões, nós vivíamos no ano passado, em 2008, um conjunto de dificuldades orçamentárias. Então, foi preciso uma determinada contenção de despesas, mas o fato é que nós nos vimos numa situação em que ficamos fora desse primeiro ciclo de exercício da auditoria operacional na área da Educação. E, também, estávamos ainda sem participação num segundo ciclo, que é esse que se realiza em 2009, que é exatamente a aplicação dos métodos e da diretriz da auditoria operacional à área da Saúde. Em Brasília, o Senhor Presidente teve contato, inclusive, com os dirigentes da Atricon, especialmente com o Senhor Vivaldo Evangelista Ribeiro, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, auditor de controle externo e coordenador, em termos técnicos, dessas atividades relacionadas ao exercício de auditoria operacional, procurando, nacionalmente, uma unificação básica de todos os Tribunais de Contas na aplicação da auditoria operacional. Nesse segundo ciclo da Saúde, nós temos agora a participação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. E, então, com a participação decisiva do Senhor Presidente, foi feito um contato e nós verificamos que existe a possibilidade de nós nos integramos a essa atividade, ou seja, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo poderá, ainda, participar desse segundo ciclo de exercício, de capacitação, de experimentação de auditoria operacional na área da Saúde. Eu estaria à disposição do Senhor Presidente, inclusive, para auxiliar no que for necessário, mas entendendo que deveremos dar os encaminhamentos para que possamos fazer essa integração, porque no primeiro ciclo, referente à auditoria operacional na Educação, 29 Tribunais de Contas do país participaram. E, agora, nesse segundo ciclo da auditoria operacional na Saúde, um número ainda maior está participando. Então, nós estamos já com a quase totalidade dos Tribunais participando de um procedimento que tem uma importância muito grande naquela ideia de, respeitada a autonomia constitucional de cada Tribunal de Contas, nós termos cada vez mais um sistema nacional de Tribunais de Contas com alguns procedimentos, com algumas atuações mais coordenadas, mais homogêneas, em função do interesse público.” **Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim concluiu:** “Sem dúvida alguma, Nobre Conselheiro. Nós já havíamos conversado lá e vamos participar desse ciclo, sim, pois há disponibilidade financeira. Creio que a boa notícia foi dada por uma das Diretoras do BID, lá presente, que disse que eles estavam dispostos a reconhecer a maioria, a independência e a autonomia dos Tribunais. Quer dizer, se isto for feito, e era sempre o que eu dizia à Direção da Atricon, para negociarem com o Ministério do Planejamento uma saída política, ou seja, o ente federativo não ser mais o responsável, são os Tribunais os responsáveis pela percepção dos recursos e aplicação. Isto parece que vai se concretizar, consoante dito por uma das Diretoras do BID.” A seguir, solicitando a palavra, o Conselheiro Maurício Faria “comunicou ao Egrégio Plenário que em 21 de agosto próximo passado, a empresa Quality Inteligência em Segurança Ltda. apresentou representação a esta Egrégia Corte, em face do Pregão 16/SMADS/09, promovido pela Secretaria Municipal de Assisistência e Desenvolvimento Social – SMADS, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, afirmando a ilegalidade da licitação por objetivar o registro de preços para prestação de serviços de natureza contínua. Ainda, o Conselheiro Maurício Faria – Relator, considerando a inexistência de pedido de suspensão do certame, determinou a intimação da SMADS que, por sua vez, apresentou suas justificativas, defendendo a legalidade da licitação e a inexistência de impedimento para registrar preços de serviços de natureza contínua. Ademais, o Conselheiro Maurício Faria – Relator esclareceu que, em 27 de agosto próximo passado, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal trouxe para os autos a informação de que a SMADS havia adiado ‘sine die’ a abertura do certame, em razão da impugnação apresentada pela empresa Quality Inteligência em Segurança Ltda. Sua Excelência, ainda, acrescentou que, em 17 de setembro do mês em curso, a representante protocolizou junto a esta Corte pedido de suspensão do procedimento licitatório cuja abertura havia sido marcada para 21 de setembro do corrente mês, reiterando os termos da peça que inaugurou os presentes autos. Também, o Conselheiro Maurício Faria – Relator, em sede de juízo liminar e, com supedâneo na manifestação da Assessoria Jurídica de Controle Externo deste Tribunal, determinou a suspensão ‘ad cautelam’ do procedimento licitatório Pregão 16/ SMADS/09, oficiando a SMADS no sentido de melhor esclarecer: 1 - a compatibilidade da exigência para comprovação da capacidade técnica, subitem 7.4.3.1.1, uma vez que não há referência quanto à sua necessidade estimada mensalmente, mas sim, apenas anualmente (cf. subitem 1.3 do item 1 do edital); 2 - a circunstância de que consta do edital que ‘não haverá reajuste do preço registrado’ (item 3.1 da Cláusula III da Minuta da ARP), trazendo nos subitens seguintes as situações de revisão de preço registrado aplicável para contratos de fornecimento. E, por outro lado, no Anexo da Minuta do Contrato, traz consignada ‘Cláusula de Critério de Reajuste’. Afinal, o Conselheiro Maurício Faria – Relator, frente ao exposto e atendendo ao procedimento contido na alinea “d” do § 1º do inciso VII do artigo 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, submeteu ao Egrégio Plenário a mencionada determinação de sustação do certame licitatório, a qual foi referendada por unanimidade.” **Certidão – TC 2.393.09-99** – Passou-se à Ordem do Dia. – JULGAMENTOS REALIZADOS – **PROCESSO RELATADO PELO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EURÍPEDES SALES** – a) **Contrato:** 1) **TC 1.874.08-50** – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e